



Portaria 004/2020 de 06/01/2020.

Ementa: "Concede a prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular à servidora Cláudia Simone Martins do Prado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu a prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença sem vencimentos à servidora **Cláudia Simone Martins do Prado**, portadora do CPF 497.265.873-87 e da Cédula de Identidade nº 1.115.860 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir do dia 02 de janeiro de dois mil e vinte (02/01/2020) e encerrando-se no dia 31 de dezembro de dois mil e vinte (31/12/2020).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, em 06 de janeiro de 2020.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

Ilm, Sr. Secretário Municipal de Administração de Simplicio Mendes
Antilhon Costa Rodrigues

Eu, **Cláudia Simone Martins do Prado**, residente e domiciliada no Av. Mirtes Melão no Bairro Gurupi, nessa capital, portador do CPF: 497.265.873 – 87, RG :1.115.860, **Cirurgiã Dentista** CRO:1949 – PI e portador CTPS 74669 Serie 009, vem mui respeitosamente, perante o Secretário Municipal de Administração, requerer a **prorrogação da licença sem vencimento**, por um período de 1 ano com início no dia 01 de janeiro de 2020 e término no dia 31 de dezembro de 2020.

Simplicio Mendes (PI), 16 de dezembro de 2019

Cláudia Simone Martins do Prado

CLAUDIA SIONE MARTINS DO PRADO

De firo

16/12/19

Antilhon Costa Rodrigues
Sec. Mun. de Administração
CPF: 696.753.848-91